

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL  
RELATIVO AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

# **Relatório de Atividades**

## **do**

### **Escritório do Inspetor-Geral**

#### **Janeiro a dezembro de 2005**

#### **I. Relatórios de auditoria**

Cinco auditorias e duas investigações foram concluídas no ano que se encerrou em 31 de dezembro de 2005. Trinta e oito recomendações foram formuladas com vistas à correção de deficiências de controle interno constatadas, tais como a necessidade de atualização de registros de ativos fixos para fins de controle de estoque, o cumprimento de diretrizes da SG/OEA, inclusive o Manual Financeiro de Campo e os memorandos administrativos, e a apresentação de avaliações de desempenho. Todos os relatórios e recomendações encaminhados ao Secretário-Geral foram aprovados. Até 30 de junho de 2006, havia ainda pendentes duas recomendações de 2004, relativas a sistemas, cuja data prevista de implementação é dezembro de 2006. Até a mesma data, cinco das 38 recomendações de 2005 ainda se achavam pendentes. As recomendações pendentes de 2005 referem-se a melhoramentos de eficiência e controles operacionais. A taxa de implementação de 2004 é de 97% e a de 2005, de 87%. A Inspetora-Geral vê com satisfação todos os esforços envidados pela Secretaria-Geral para a implementação das recomendações do EIG, levando-se em conta as limitações orçamentárias. O EIG continua a monitorar as ações da Secretaria-Geral voltadas para o exame das conclusões e a implementação das recomendações das auditorias.

A **Auditoria SG/OIG/AUDIT-01/05** teve por objetivo analisar e avaliar os controles internos do Escritório da Secretaria-Geral no Peru no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2004. A auditoria determinou que, em sua maioria, os controles internos são satisfatórios. No entanto, além da necessidade de um mecanismo mais econômico para a coordenação local do Programa de Assistência à Remoção de Minas do país, a auditoria definiu a necessidade de ações de cobrança com relação a atrasos de pagamentos de empréstimos do Fundo Leo Rowe e cumprimento das diretrizes da SG/OEA referentes a processos operacionais de avaliações de desempenho e licença autorizada. Três projetos executados no Escritório da Secretaria-Geral no Peru no decorrer do período de que se trata foram selecionados para auditoria: (1) Estabelecimento da Rede Interamericana de Informação sobre Biodiversidade; (2) Sistema de Informação sobre Meio Ambiente; e (3) Desenvolvimento Sustentável da Área da Fronteira Peru-Ecuador. A análise desses projetos feita pelo EIG concluiu que todos os relatórios de andamento e finais foram apresentados e que os objetivos definidos nos respectivos acordos foram cumpridos.

A **Auditoria SG/OIG/AUDIT-02/05** foi realizada com a finalidade de analisar as atividades administrativas do Projeto de Assistência à Remoção de Minas do Peru, com vistas ao cumprimento do acordo assinado entre a SG/OEA e o Governo do Peru por meio do Programa de Ação Integral contra as Minas Antipessoal (AICMA), da OEA. A auditoria observou que a comunicação e a coordenação do programa no campo foram deficientes e que, de acordo com os relatórios do programa, as atividades de programação sofreram atraso em 2004 e 2005 e colocaram em risco a consecução dos objetivos do programa. O EIG recomendou a adoção de um enfoque mais dinâmico para o melhoramento da coordenação e da comunicação no plano nacional e bilateral, para que sejam cumpridos os objetivos do programa, bem como o cumprimento das diretrizes da SG/OEA relativas ao uso de ordens de compra genéricas para fornecedores desconhecidos e cumprimento do Manual Financeiro de Campo.

A finalidade da **Auditoria SG/OIG/AUDIT-03/05** foi analisar e avaliar os controles internos do Escritório da Secretaria-Geral na Bolívia de janeiro de 2004 a setembro de 2005. A auditoria determinou que, em sua maioria, os controles internos são satisfatórios. No entanto, além da necessidade da cobrança de saldos pendentes do Fundo Leo Rowe em atraso e da atualização do relatório de ativo fixo, a auditoria constatou a necessidade de cumprimento das diretrizes da SG/OEA, inclusive o Manual Financeiro de Campo, com relação à emissão de cheques em seqüência numérica, cheques cancelados, preparação de avaliações de desempenho e apresentação no tempo devido dos relatórios trimestrais sobre liberação de bens importados com isenção de impostos. Quatro projetos executados na Bolívia foram analisados: (1) Plano Estratégico de Ação para a Bacia do Rio Bermejo; (2) Desenvolvimento e Implementação de Prevenção/Solução de Conflitos na Bolívia; (3) Transição Democrática, 2004; e (4) Sistema de Avaliação e Gestão Integradas do Uso da Terra (GLEAM). Com exceção do projeto do GLEAM, que não foi concluído, todos os relatórios finais e de andamento do projeto foram apresentados e indicaram que os objetivos definidos nos respectivos acordos e planos de execução foram cumpridos.

A **Auditoria SG/OIG/AUDIT-04/05** foi executada com o objetivo de analisar e avaliar os controles internos do Escritório da Secretaria-Geral em Saint Kitts & Nevis no período de janeiro de 2004 a junho de 2005. A auditoria concluiu que, em sua maioria, os controles internos são satisfatórios. No entanto, além da exigência de atualização do cartão de autógrafa da conta bancária local, a auditoria constatou a necessidade de cumprimento das diretrizes da SG/OEA, inclusive o Manual Financeiro de Campo, com relação ao uso pessoal do telefone, ao uso do carro oficial e a despesas e reembolsos referentes a viaturas, acima de US\$5.000. Cinco projetos executados em Saint Kitts foram analisados: (1) Projeto de Desenvolvimento Geotermal do Caribe Oriental; (2) Capacitação para o Desenvolvimento Comunitário; (3) Programa de Certificação e Capacitação para o Turismo; (4) Programa de Melhoramento da Metodologia Jurídica; e (5) Fortalecimento da Administração dos Serviços ao Consumidor/Aperfeiçoamento de Pessoal. A auditoria novamente constatou a necessidade de melhor gestão de projetos por parte da sede. O relatório também registrou a criação da nova Comissão de Avaliação de Projetos (Ordem Executiva nº 05-11) e do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação (Ordem Executiva nº 05-15), que tratarão da gestão efetiva de projetos.

A **Auditoria SG/OIG/AUDIT-05/05** teve por meta a análise e avaliação dos controles internos do Escritório da Secretaria-Geral nas Bahamas no período de janeiro de 2004 a junho de 2005. O EIG constatou em geral, com razoável segurança, que as transações financeiras foram adequadamente registradas, mas que havia necessidade de fortalecer os controles internos e cumprir as diretrizes da SG/OEA relacionadas com cheques cancelados e vencidos, manutenção do Fundo de Caixa Pequeno, despesas postais, registros de ativo fixo e telefone, uso de fornecedores genéricos e uso pessoal do telefone. O EIG também analisou o Projeto de Monitoramento de Professores executado em 2005. De acordo com os relatórios do projeto, a despeito dos atrasos verificados em sua execução, os objetivos deste projeto foram cumpridos.

## **II. Relatórios de investigação**

A **Investigação SG/OIG/Inv-01/05** foi realizada a pedido do ex-Secretário-Geral para determinar o seguinte: (1) o montante de despesas não registradas e não pagas referentes a manutenção de edifícios e serviços correlatos em 2004; (2) como se permitiu que despesas supostamente não empenhadas de aproximadamente US\$1,67 milhão fossem acumuladas sem previsão de recursos; (3) os funcionários responsáveis por essa violação de diretrizes da SG/OEA; e (4) se procedimentos internos foram burlados para possibilitar essa acumulação de despesas não pagas e não registradas. A investigação concluiu que dois grandes fornecedores haviam apresentado oportunamente faturas por serviços que haviam sido prestados com relação a telefone, segurança, limpeza e manutenção geral. A inspeção também relevou que, porquanto não havia recursos no Orçamento-Programa aprovado para 2004, para o processamento de pagamentos de serviços de manutenção, um alto funcionário administrativo do antigo Departamento de Gestão de Compras reteve as respectivas faturas por instrução do ex-Diretor da Divisão de Serviços Gerais (antes conhecida como Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais – DTFS). O EIG observou que o registro subsequente dessas despesas provocou um saque a descoberto no Fundo Ordinário na quantia líquida de US\$1,1 milhão, após a aplicação de reservas de outras áreas da Secretaria-Geral.

As diretrizes da SG/OEA requerem que os compromissos sejam registrados antes de se fixarem compromissos, a fim de assegurar que os recursos estejam disponíveis para pagamento antes de os serviços serem prestados. O relatório se refere ao tratamento preferencial dispensado ao ex-Diretor do DTFS pelo antigo Departamento de Serviços Financeiros (DTFS), por meio da estruturação das contas de manutenção de edifícios e outras contas correlatas que permitiam o pagamento dessas despesas sempre que havia recursos disponíveis. A inspeção constatou que em geral determinados funcionários conseguiram burlar diretrizes estabelecidas da SG/OEA mediante ações combinadas. De acordo com a Norma do Regulamento do Pessoal 111.2, o ex-Secretário-Geral nomeou uma Comissão Disciplinar Conjunta (JDC) para informar sobre a propriedade das medidas disciplinares recomendadas no relatório de auditoria do EIG. Como consequência dos relatórios da JDC, o funcionário administrativo foi transferido dos Serviços Gerais para o Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação (OITS) e o outro funcionário, que fora anteriormente Chefe da Divisão de Informação e Política, do antigo Departamento de Finanças, teve seu contrato rescindido de acordo com o artigo 57, g, das Normas Gerais. Na ocasião da inspeção, quatro das pessoas implicadas não mais trabalhavam na Secretaria-Geral. No entanto, dois desses antigos funcionários foram forçados a reembolsar a SG/OEA na quantia calculada como dano

financeiro causado à Organização. Além disso, foram feitas nas fichas pessoais dos ex-funcionários e dos atuais as anotações adequadas.

A **Inspeção SG/OIG/Inv-02/05** teve por objetivo investigar o alegado uso fraudulento de telefones celulares colocados à disposição de vários funcionários do Escritório de Conferências e Reuniões (OCR) e a terminação do serviço de telefone celular nessa área. A inspeção concluiu que as recomendações para a correção de deficiências de controle interno, constatadas em relatórios anteriores do EIG relacionadas com o uso de telefones da SG/OEA, não haviam sido implementadas de maneira eficiente pela Secretaria de Administração e Finanças. O EIG não encontrou prova de impropriedades de funcionários da SG/OEA e concluiu que, ao contrário, o alegado uso fraudulento de telefones celulares da SG/OEA foi produto de ações de funcionários de fora da SG/OEA. A inspeção revelou, no entanto, que a SG/OEA pagou incorretamente por serviços de telefone celular para funcionários não pertencentes a seus quadros e para antigos funcionários. O EIG também observou a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos nos processos administrativos relativos à designação e uso de telefones celulares e da distribuição de políticas e procedimentos pertinentes por escrito. Constaram do relatório de auditoria recomendações específicas para o melhoramento e padronização dos respectivos processos organizacionais, verificação efetiva das faturas anteriormente ao pagamento e maior atenção à oportunidade dos pagamentos. Como consequência da investigação, o Secretário-Geral Adjunto de Administração e Finanças expediu em 06/02/06 as “Políticas e procedimentos relacionados com telefones celulares e dispositivos de comunicação móvel” (Memorando Administrativo nº 115).

De acordo com o Capítulo II. C. 2, da Ordem Executiva nº 95-05, foi expedido o **Memorando SG/OIG/19-05**, datado de 21 de junho de 2005, ao Diretor do Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos, relativo à necessidade de cumprimento de procedimentos administrativos referentes a descrições de cargos, relatórios mensais de férias, avaliações de desempenho, declarações anuais de patrimônio líquido e conflito de interesses e cumprimento das normas dos contratos por tarefa.

### **III. Trabalho em andamento**

Achavam-se em andamento no final de 2005 as atividades de auditoria abaixo enumeradas.

#### **A. Investigações**

1. Transações de desembolso fraudulentas processadas pelo Escritório da SG/OEA em Honduras de 2003 a 2005.
2. Despesas de 2005, no montante de US\$2 milhões, relacionadas com bolsas de estudo concedidas antes do registro dos compromissos.
3. Desembolsos processados após os prazos finais aprovados em quatro projetos do FEMCIDI encaminhados pela AICD.

**B. Auditorias**

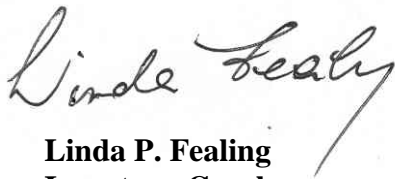
1. Escritório da SG/OEA no Equador.
2. Instituto Interamericano da Criança.
3. Despesas gerais - AG/RES 2059 (XXXIV – O/04).
4. Mecanismo do contrato por tarefa - AG/RES 2059 (XXXIV – O/04).

**IV. Dotação de pessoal**

O Secretário-Geral aprovou o atendimento das necessidades de pessoal do EIG e o Diretor do Departamento de Recursos Humanos vem prestando assistência à Inspectora-Geral no processo. A Inspectora-Geral continua a fazer uso de serviços por tarefa para as auditorias, a fim de suplementar os recursos de pessoal consignados no Fundo Ordinário. Em 2005, além das destinações do Fundo Ordinário, o EIG recebeu US\$69.000 das despesas gerais geradas pelos fundos específicos com a finalidade de contribuir para suas atividades.

**V. Assuntos diversos**

O EIG observou várias reuniões do Conselho Permanente e da CAAP, bem como da Comissão de Adjudicação de Contratos, da COVENT e da Junta de Publicações da SG/OEA. A Inspectora-Geral continua a se reunir com executivos da Secretaria-Geral com o objetivo de debater a implementação das recomendações de auditoria, bem como outras questões operacionais relacionadas com o ambiente de controle interno, inclusive propostas de mudanças de processos organizacionais.



**Linda P. Fealing**  
**Inspecora-Geral**

**30 de junho de 2006**

